



CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - FILIADO A FACHO-DF

Escritório: Qd. 08 Bloco 22 Lote 01 Sobreloja 01 - Sobradinho (DF)

CEP: 73005-080 Telefone: 3387-1060 Fax: 3387-3316

Site: www.cabv.com.br E-mail: cabv@solar.com.br

CNPJ/MF 74.200.353/0001-71

COMISSÃO ELEITORAL - BIÊNIO 2010/2012

EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 01/2010

HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS INDIVIDUAIS

O Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução de Assembléia Geral n.º 8/2009, aprovada pela 34ª Assembléia Geral Ordinária do CABV, realizada em 19 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 156 do Regimento Interno do Condomínio Alto da Boa Vista, bem como do Edital de Convocação para Registro de Candidaturas, enviado a todos os condôminos e publicado no Jornal de Brasília, no Caderno de Classificados, Seção de Editais, página 9, edição do dia 19 de janeiro de 2010, após análise dos requerimentos e documentos apresentados pelos candidatos aos cargos eletivos aos Conselhos Consultivo e Fiscal do CABV, e decorrido o prazo regimental, TORNA PÚBLICO que FORAM HOMOLOGADAS as seguintes candidaturas:

CANDIDATOS AO CONSELHO CONSULTIVO:

- 101 ARIVALDO PEREIRA SAMPAIO
- 102 CELSO MONTEIRO DA SILVA

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

- 201 MARIA JOSÉ MACHADO
- 202 FRANCISCO DE ASSIS MACIEL
- 203 EDVANDE SANTANA GOMES
- 204 VICENTINA LUCIANA DA SILVA
- 205 ORNÉLIO GUEDES DA SILVA
- 206 GILBERTO LOPES OLIVEIRA

Desta forma, comunicamos que as candidaturas devidamente registradas e homologadas, estão aptas a concorrerem à eleição aos Conselhos Consultivo e Fiscal que ocorrerá no dia 06 de março de 2010 (Sábado), das 9:00 às 17:00 horas, a realizar-se no Complexo da Portaria do CABV, sito à margem esquerda da BR-020, Km 12, sentido Sobradinho/Planaltina-DF. Informamos, ainda, que as candidaturas individuais registradas e homologadas deverão apresentar, no Escritório de Administração do CABV, suas plataformas eleitorais até às 12:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2010 (sábado), nos termos do Art. 163 § 1º do Regimento Interno do CABV.

Sobradinho-DF, 06 de fevereiro de 2010.

GUALBÉRCULES DOS SANTOS
Presidente da Com. Eleitoral - Biênio 2010/2012